



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 810, DE 2026.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/04/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a remarcação nas sinalizações horizontais localizadas na Rua Lagoa Bonita, próximo ao nº222 no Bairro Periolo.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAURI DA SILVA
Data: 30/04/2026 09:35:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade solicitar a remarcação das sinalizações viárias existentes na Rua Lagoa Bonita, próximo ao nº222 no Bairro Periolo, tendo em vista que as pinturas horizontais encontram-se desgastadas pelo tempo e pela ação do tráfego intenso, o que compromete a visibilidade e a correta orientação de motoristas, ciclistas e pedestres.

A sinalização adequada é fundamental para a organização do trânsito, prevenção de acidentes e garantia da segurança de todos os usuários da via, especialmente em áreas com fluxo constante de veículos e circulação de pedestres. A ausência ou precariedade das marcações pode gerar confusão, desrespeito às normas de trânsito e aumento do risco de colisões e atropelamentos.

Dessa forma, a remarcação das sinalizações na referida via contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, promovendo um trânsito mais seguro e eficiente, atendendo às necessidades da comunidade local e ao interesse público.

